



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI n.º 99412007

EMENTA : Dá o nome de rua "DOIS e TRES" , a Duas rua localizadas na rua Paulista , Bairro da MADRAGOA , cidade de Rio Vermelho-MG.

AUTORIA do Vereador "ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO-MG ,

"DECRETA" :

Artigo 1º. : Fica denominado o nome de "DOIS E TRÊS" , a Duas rua "sem saída" , confluentes com à rua PAULISTA , Bairro da MADRAGOA , cidade de RIO VERMELHO-MG.

Artigo 2º. : O poder Executivo providenciará a colocação de Placas Indicativas , bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos , e Também , os concessionários de Água (COPASA) , Luz (CEMIG) e Telefonía (TELEMAR).

Artigo 3º. : Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

"APROVADA" foi ,
por Unanimidade na "Reunião Ordinária" de 16 de abril de 2.007

MARIZA G. BARROSO ABDALA – "Presidente"
"Câmara Municipal" - Rio Vermelho-MG

"SANÇÃO".

Hoje , 19 de abril de 2.007 , o prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG , no uso de suas atribuições Legais , SANCIONA a presente Lei ; e determinado seja que a "REGISTRE" , "PUBLIQUE" e "DIVULGUE-SE" , como nela se contém , afixando-se a respectiva no saguão da câmara e no átrio da própria prefeitura.

NEWTON FIRMINO DA CRUZ
Prefeito de Rio Vermelho-MG